

Orgão Oficial Eletrônico - 2328 Campo Mourão - Sexta-feira - 26/10/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais) no orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

17 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO - FUNDACAM

02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

0013.0392.0043.2245 - Manter o Fundo Municipal de Políticas Culturais.

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 26 de outubro de 2018

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal

DECRETO Nº7845

De 26 de outubro de 2018.

Altera o art. 1° do Decreto n° 7669, de 15 de junho de 2018, que designou membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Municipais de Campo Mourão – PREVISCAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei n. 2.221, de 16 de maio de 2007, e alterações posteriores,

DECRETA:

- **Art. 1**° Fica alterado o art. 1° do Decreto n° 7669, de 15 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 1º Ficam designados, sem ônus aos cofres públicos, para compor o Conselho de Administração e o Conselho fiscal da PREVISCAM, com mandato de 3 (três) anos, contados a partir de 03 de março de 2017 conforme Decreto nº 7.151/2017, os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVISCAM

Representantes dos Inativos

Titular Lourdes Gadotti de Campos Suplente: Heleni dos Santos Ferreira

4



Orgão Oficial Eletrônico - 2328 Campo Mourão - Sexta-feira - 26/10/2018

Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Titular Josmar de Campos Gonçalves Suplente Marco Antonio Poliseli Dezan

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular Angela Cristina Ferreira Suplente Margarete Alves Giraldi

Representante da Camara Municipal de Vereadores

Titular Luiz Fernando Vila Nova Freitas Suplente Juliana Godoi Del Canale

Representante do Governo Municipal de Campo Mourão

Titular Adriana Borges de Araujo Smaha Suplente Maria José Pereira da Silva

Superintendência da PREVISCAM

Titular Silvane Bottega

Suplente Floriano Chacorowski Junior

CONSELHO FISCAL DA PREVISCAM

Representante dos Inativos

Titular Carlos Walmir de Souza Soares

Suplente Maria da Rosa Martins

Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Titular Marco Antônio Poliseli Dezan Suplente Emerson Masuola de Souza

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular Gilberto Santana de Alencar Suplente Eduardo Berbet de Alcantara

Representante da Camara Municipal de Vereadores

Titular Elias da Silva Suplente Luzia Aleixo Alves

Representante do Governo Municipal de Campo Mourão

Titular Sergio Luis Vieira
Suplente Tiago Martins da Silva

Superintendência da PREVISCAM

Titular Silvane Bottega

Suplente Floriano Chacorowski Junior"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 26 de outubro de 2018.

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal